

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO - ANEXO IX

SUGESTÕES - DISCUSSÃO PÚBLICA - EMPRESAS MUNICIPAIS

Nº Registo	Data	Participante	Contacto	Tema	Sugestões/Questões/Observações	Repostas/Considerações
1667/URB-PED/15	09/02/2015	AGERE	253205000	Planta de Ordenamento e Planta Complementar	Propõe-se a identificação na Planta de Ordenamento da ETA, ETAR. Reservatórios e estações elevatórias (que apresentem escala de representação gráfica adequada), condutas adutoras e emissários. Paralelamente, numa planta de estudos setoriais, deve constar toda a rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (alta e baixa) já disponibilizada em formato digital à DPU da CMB.	As referidas infra-estruturas constam da carta de ordenamento e respetivos estudos de caracterização do PDM
					Deve proceder-se à atualização dos seguintes reservatórios: Alto de Gualtar (em construção), Sta. Marta (em construção), Picoto de Cima e Picoto de Baixo (em ampliação) e Sete Fontes (em ampliação).	
				Regulamento	No Regulamento deve condicionar-se ao prévio parecer da AGERE o licenciamento de operações urbanísticas (novas ou em aditamento) que incidam em prédios onde se localizam infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.	Não é assunto de PDM mas sim de Gestão Urbanística
					Propõe-se também alteração aos artigos 91 e 92 do Regulamento.	Efetuar-se as alterações pretendidas no regulamento.
1907/URB/PED/15 e 1915/URB/PED/15	09/02/2015	AGERE	253205000	UOPG	A AGERE vem manifestar interesse na criação de uma UOPG na zona identificada em mapa anexo à sugestão em causa, para possível instalação de uma unidade de apoio a atividades desenvolvidas por esta empresa.	Sim, previu-se essa hipótese na UOPG 25
1822/URB/PED/15	11/02/2015	InvestBraga	504807706	UOPG	UOPG 2 - necessidade de clarificar os objetivos que estão definidos no texto da UOPG em questão, com a previsão de criação de um espaço adequado à localização de indústrias de aeronáutica e do setor automóvel, além de serviços de apoio, investigação e formação, entre outras atividades, no enquadramento com os equipamentos complementares existentes, com uma área mínima de 150000m ² .	15ha? Essa possibilidade existe na UOPG em questão. Fica para definir com mais detalhe no âmbito do PP ou do PU
					UOPG 3 - dada a importância económica das zonas industriais em causa, entende-se que a UOPG deve ser prolongada prevendo incluir a união efetiva entre a área industrial de Pitancinhos e o parque industrial de Adaúfe. Nesse sentido sugere-se o estudo do alinhamento do traçado da variante do Cávado com a via C.M. 1283. Tendo em conta a intenção de realizar o aterro da pedreira e dado o reforço das atividades económicas no âmbito desta UOPG, propõe-se a alteração de classificação do solo de exploração de recursos geológicos para atividades industriais.	Está previsto na UOPG.
					UOPG 25 - considera-se estratégica a salvaguarda de uma área de expansão industrial de eletrónica com o objetivo de garantir consolidação das atividades desenvolvidas por empresas como a Bosh e a Delphi, pelo que se entende como estratégica a alteração de atividades de comércio previstas para atividade industrial.	Está previsto na UOPG.

					UOPG 15 - a área contígua à variante do Fojo, na zona Norte desta UOPG constitui uma localização estratégica para reforço de atividades económicas e serviços para instalação de empresas inovadoras numa lógica de complementaridade com o Innovation Arena que propomos desenvolver na UOPG 17. Assim, deverá alterar-se a qualificação do solo nessas áreas e nas áreas adjacentes à variante do Fojo a Norte dessa variante integrando-as na UOPG 17.	Sim, está previsto
				PLANTA DE ORDENAMENTO E REGULAMENTO	Áreas de localização de comércio de grande dimensão - questionam-se áreas destinadas a comércio de grande dimensão previstas ao longo de EN que atravessam freguesias como Tebosa, Sequeira, Nogueira e S. Paio de Arcos. Já existe muita oferta na proximidade destes locais. Quanto ao regulamento, propoe-se criar regime de exceção no artigo 24 para possibilidade de legalização de atividades económicas já existentes em espaço urbanizados e na secção 6, capítulo 3, deve-se salvaguardar que o regime de exceção não se aplica a pedidos de informação prévia, mas apenas aos processos de licenciamento.	A estratégia de desenvolvimento económico e social definida no PDM passa por uma oferta diversificada de parques industriais e de locais com maior potencial para a localização de empresas com dimensão e atividades variadas que por si só justificam maior proximidade aos aglomerados residências.
1824/URB/PED/15	09/02/2015	InvestBraga	504807706	PLANTA DE ORDENAMENTO E UOPG	Pretende criar uma "Innovation Arena" que se consubstanciará na consolidação de uma área de inovação para instalação de empresas inovadoras e tecnológicas de valor acrescentado. Assim, a InvestBraga e a Uminho verificaram a necessidade de alteração da qualificação do solo na UOPG 17, para permitir a localização de edifícios de escritórios e de um centro de inovação e empreendedorismo e respetivas áreas de apoio. Além disso, visando a sustentabilidade do empreendimento, deve prever-se a criação de uma área verde. A intervenção nesta área é crítica para o desenvolvimento do campus de Gualtar da Uminho, devendo-se promover uma solução em articulação com a Uminho.	Esta solicitação tem enquadramento na UOPG da Quinta dos Peões e área adjacente para Centro de Inovação e Negócios
1823/URB/PED/15	11/02/2015	InvestBraga	504807706		Verifica-se a necessidade de reforçar nos objetivos da UOPG 9, designadamente no regulamento do PDM, a pretensão para a implementação de uma área de instalação de empresas MedTech no enquadramento entre o hospital de Braga e a ECS Unimho. Há necessidade de se prever para essa área a possibilidade de localização de edifícios de escritórios, laboratórios e áreas industriais e respetivas áreas de apoio.	Sim, a criação de uma área com estas características será definida no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão territorial previstos para a UOPG.
1277/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Considerar Zonas de coexistência nas zonas pedonais entre os Transportes públicos e o peão, não condicionando a possibilidade de no futuro haver transportes coletivos com tecnologia adequada a circulação nas áreas pedonais. A prioridade deve ser sempre do peão. Esta coexistência tornará a zona pedonal mais atrativa para a população e para os turistas. Permitirá uma linearidade nos percursos e uma maior procura e aumento do nº de utilizadores de TC reduzindo o TI.	Estas solicitação será abordada no âmbito do Plano de Mobilidade.

1278/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Criação de um Interface TI- TC a Este da cidade, na zona do Novainho, abrangendo as freguesias de Gualtar e a U.F. de Este, entre a rotunda da Paz e a Prio, na variante do Fojo. Prever estacionamento para 2000 veículos ligeiros de passageiros e uma zona de comércio de proximidade. Este tipo de interface permitirá captar o TI vindo da zona Este do Concelho, potenciando a utilização do TC. Esta opção tornará os Transportes Públicos mais atrativos para a população.	Pese embora não se tenha definido uma UOPG para o efeito considera-se que a possibilidade de concretizar esta opção através de PP ou de UE está em aberto e dependente de um plano de mobilidade para a cidade e da aquisição de terrenos para o efeito.
1279/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Criação de um parque para viaturas pesadas de passageiros e mercadorias na proximidade da estação de Caminhos de Ferro de Maximinos, com a função de estacionamento e apoio logístico às viaturas e motoristas, complementar às infraestruturas rodoviárias já existentes.	Este assunto será abordado com maior rigor no âmbito da elaboração do plano de mobilidade para a cidade e da aquisição de terrenos para o efeito, contudo previu-se desde já essa localização na UOPG 13.
1280/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Manter o espaço canal reservado para a nova rede ferroviária nacional, por forma a que não seja Braga a hipotecar uma futura ligação Porto- Vigo a passar por Braga.	Manteve-se o traçado do TGV proposto pela Refer.
1281/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Criação de um interface TI - TC a Oeste da cidade, entre o E'leclerc e a Estação da CP de Ferreiros, abrangendo ainda a área empresarial de Ferreiros, contemplando uma zona de estacionamento para 2000 veículos ligeiros de passageiros, aproveitando a zona de estacionamento e a zona de comércio de proximidade. Este interface incluirá uma outra funcionalidade, já que permitirá a ligação pedonal, ciclável e para transportes públicos entre a N13 e N14.	Pese embora não se tenha definido uma UOPG para o efeito considera-se que a possibilidade de concretizar esta opção através de PP ou de UE está em aberto e dependente de um plano de mobilidade para a cidade e de aquisição de terrenos para o efeito.
1282/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Reservar a zona entre a Rotunda Maria Delfina Gomes e a Rotunda da Avenida Clermont Ferrand para zona de potencial TOD.	Entre outras temáticas mais relevantes que levaram à criação da UOPG das Sete Fontes propõe-se a dinamização da envolvente através da criação de espaços residenciais, comerciais e de serviços para o efeito.